PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ



Estado do Espírito Santo Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959. Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-3557.1440

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2155/2025 - De 17 de setembro de 2025.

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Secretário de Desenvovimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos, CLAUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI como Fiscal de Contrato da referida secretaria, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

Marcio Osé de Melo Chierici Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura

Na forma da Lei Orgânica Municipal

Em: 17/09/2025